



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDIM DE  
PIRANHAS**  
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

## GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



## AUTORIZAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração.

**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

## DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA BANDA FILARMÔNICA JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTI, BANDA MARCIAL RICARDO RILEY E PARA O GRUPO DE FLAUTAS DOCE "23 DE DEZEMBRO", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Jardim de Piranhas - RN, 12 de julho de 2023.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Constitucional